

PORTARIA Nº 058/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de fevereiro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de março de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Fevereiro/2023

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em fevereiro/2023, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Valor Realizado					
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	15.233.604,14	27.040.849,95
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	27.202.864,51	48.287.232,01
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	2.720.286,45	4.828.723,20
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	1.156.218,46	2.093.301,46
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	906.762,15	1.609.574,40

1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-PGJ-	1.759.0000	08101	1.088.114,58	1.931.489,28
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-	1.759.0000	01302	52.217,40	52.217,40
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-	1.759.0000	01303	580,32	580,32
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-	1.759.0000	12401	1.904.200,51	3.380.106,23
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-INDEA-	1.759.0000	17303	1.904.200,51	3.380.106,23
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal		1.501.0100	99000	8.160.859,35	14.486.169,60
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Principal	Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-	1.759.0000	10101	120.901,62	214.609,92
Total da Receita	60.450.810,00		107.304.960,00			

Fonte: FIPLAN FIP
719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9517cd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar